

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – CAP

Homologa Contrato de Experimentação celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Novozymes BioAg Produtos para Agricultura Ltda., com interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42805/2020, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Experimentação celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Novozymes BioAg Produtos para Agricultura Ltda., com interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a contratação da CONTRATADA, pela CONTRATANTE, de instalação, condução e análise dos resultados de dois (02) ensaios laboratoriais referentes à avaliação do efeito de produtos, utilizados no pré-tratamento de sementes de soja, em inoculantes formulados com cepas de *Bradyrhizobium elkanii*, (Optimize 900) y *Bradyrhizobium Japonicum* (Optimize Pro) com e sem adição de agroquímicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP